

Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 1º de julho de 2021

Ofício nº 362/2021

Senhora Presidente

Camara Municipal de Cacapava
Recebido em: O2 103 121
Hora: 14' 35h
Astinatura

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude do Município de Caçapava-SP, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

A Prefeitura Municipal de Caçapava cumpre as prerrogativas legais para a sua condição de gestão municipal e, dentro delas, os conselhos são os órgãos das políticas públicas.

Considerando que a participação popular deve ter seu caráter democrático ampliado, é que encaminhamos o presente projeto de lei com o intuito de incentivar a participação dos jovens na política pública, permitindo que parcela representativa da sociedade tenha um canal de atuação junto ao Poder Público

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada

estima e distinta consideração.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA PREFEITA MUNICIPAL

Exma. Sra. **Dandara Pereira Cesar Leite Gissoni**Presidente da Câmara Municipal

<u>NESTA</u>